



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 42/2026**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso “**Formação Eproc - Unidades Criminais Genéricas e Especializadas das Comarcas de Rio Branco, Senador Guiomard, Bujari, Porto Acre e Capixaba.**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Formação Eproc - Unidades Criminais Genéricas e Especializadas das Comarcas de Rio Branco, Senador Guiomard, Bujari, Porto Acre e Capixaba.

1.2. **Inscrições:** de 25 de março a 03 de abril de 2026.

1.3. **Modalidade:** presencial.

1.4. **Realização:**

Turma 1 - 06 de abril das 08h às 12h e das 13h às 16h - Formadores: Denyse da Cruz e Vinicius Alves

Turma 2 - 08 de abril das 08h às 12h e das 13h às 16h - Formadores: Denyse da Cruz e Vinicius Alves

Turma 3 - 10 de abril das 08h às 12h e das 13h às 16h - Formadores: Vinicius Alves e Jan Pimentel

1.5. **Carga horária:** 7 horas-aula cada turma.

1.6. **Local de realização:** Laboratório de Informática da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.7. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. **Dados do curso**

1.8.1 **Justificativa**

O presente curso de capacitação no sistema eproc foi solicitado no âmbito do Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000, em razão da próxima etapa de expansão e implantação do sistema nas unidades jurisdicionais deste Tribunal.

Conforme novo cronograma institucional, a implantação do sistema Eproc nas competências das varas criminais especializadas e genéricas/varas de garantias está prevista para o dia 16 de abril de 2026. Trata-se de fase estratégica do processo de modernização e padronização da tramitação processual eletrônica, exigindo preparação técnica adequada das equipes envolvidas.

Considerando a complexidade das rotinas processuais nessas competências, bem como as especificidades procedimentais que as caracterizam, mostra-se imprescindível a adoção de providências voltadas à capacitação prévia de magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) das respectivas unidades. A formação adequada constitui condição essencial para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, mitigar riscos operacionais no período de transição e garantir a correta utilização das

funcionalidades do sistema.

A capacitação contribuirá para a uniformização de procedimentos, a redução de retrabalho, o incremento da produtividade e o fortalecimento da governança administrativa e tecnológica, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à eficiência, à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Dessa forma, a formação apresenta-se como medida necessária e oportuna para assegurar a adequada implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

**1.8.2. Origem da demanda:** Processo SEI nº 0002511-59.2026.8.01.0000

### **1.8.3. Formadores(as)**

**Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista** - Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2008). Especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2010). Pós-graduada em Direito e Processo Civil pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS (2021). Pós-graduada em Direito e Processo Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins – UFT (2024).

Exerceu a advocacia no período de 2009 a 2025. Atualmente é servidora pública do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Direito, desde 2025, encontrando-se lotada na Assessoria de Apoio à Jurisdição.

**Jan Michel dos Reis Pimentel** - Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais, vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

**Vinicius Scramin Alves:** Bacharel em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco – UNINORTE (2008). Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Universidade Anhanguera – UNIDERP. Advogado desde 2008. Servidor público do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Direito, desde 2025.

### **1.8.4. Objetivo**

Desenvolver competências técnicas dos(as) servidores(as) para a adequada utilização das funcionalidades do sistema eproc, contribuindo para a padronização de procedimentos, o aumento da produtividade e o fortalecimento da eficiência na prestação jurisdicional.

### **1.9. Ementa**

Utilização do sistema eproc no âmbito das unidades jurisdicionais. Acesso seguro e configuração inicial do ambiente de trabalho. Navegação no processo eletrônico e organização das atividades por meio de painéis, localizadores e lembretes. Cadastro e gerenciamento de partes, representantes e assuntos processuais. Elaboração de minutas e prática de atos processuais, incluindo citações, intimações, cartas precatórias e atos em audiência. Realização de movimentações processuais, gestão de sigilo e permissões, redistribuição e integrações institucionais. Uso de funcionalidades administrativas, automatização de rotinas e adoção de boas práticas voltadas à eficiência e à produtividade na tramitação processual eletrônica.

### **1.10. Conteúdo Programático**

Módulo I – Introdução ao sistema eproc e acesso seguro

- Apresentação do sistema e boas práticas de utilização do eproc
- Autenticação em dois fatores
- Primeiros passos no sistema
- Configuração de telas e definição de preferências
- Consulta processual

## Módulo II – Organização do trabalho e navegação no processo

- Painéis conforme perfis de usuário
- Associação de magistrado
- Capa do processo
- Utilização de lembretes
- Assuntos: cadastro e validação
- Uso de localizadores e preferências por localizador

## Módulo III – Cadastro e gestão de partes e representantes

- Cadastro e gerenciamento de partes e seus representantes
- Associação de procuradores
- Cadastro do histórico de partes
- Gerenciamento da situação da parte
- Sigilo e permissões

## Módulo IV – Elaboração de minutas e atos processuais

- Utilização de modelo padrão e texto padrão
- Criação de minutas
- Inserção de vídeos e áudios em minutas
- Carta precatória
- Intimações e citações
- Preferências de minutas

## Módulo V – Atos em audiência e movimentações processuais

- Agendamento de audiência
- Sentença em audiência
- Despacho em audiência
- Relatório de audiência
- Redistribuição processual
- Integrações no âmbito do TJAC (diligência, baixa em diligência e conflito de competência)

## Módulo VI – Principais ações no processo e funcionalidades complementares

- Visualização em árvore
- Movimentação processual
- Cancelamento de movimentação
- Certidão narrativa
- Baixa definitiva
- Envio de e-mail pelo sistema
- Nomeação de peritos
- Processos relacionados
- Requisição à unidade externa

- Retificação de autuação
- Traslado de documentos

## Módulo VII – Ferramentas administrativas e automatização

- Itens do menu: paradas do sistema
- Cadastro de suspensão de prazo
- Alteração de endereço da unidade
- Automatização no eproc
- Boas práticas para otimização do fluxo de trabalho e incremento da produtividade.

### 1.11. Metodologia

Aula expositiva dialogada, com ações práticas no laboratório de informática.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as), servidores(as) e assessores(as) das Unidades Criminais Genéricas e Especializadas das Comarcas de Rio Branco, Senador Guimard, Bujari, Porto Acre e Capixaba.

2.2. Número de Vagas: 50 por turma.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 25 de março a 03 de abril de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/)

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## 4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

4.1. Considerando a necessidade de contato prévio dos(as) participantes com o sistema eproc e suas funcionalidades básicas, reforça-se o disposto pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0007397-38.2025.8.01.0000 (id 2151645), no sentido de que os(as) servidores(as) realizem, com antecedência, os cursos disponibilizados no Portal Nacional do Conhecimento.

4.2. O acesso ao Portal Nacional do Conhecimento ocorre mediante cadastro prévio, a ser solicitado por meio do link: Cadastro Portal Nacional.

4.3. Após a realização do cadastro, o(a) usuário(a) poderá acessar, entre outros, os seguintes cursos:

- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Básico – TJAC (33 horas)
- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Intermediário – TJAC (12 horas)
- Eproc para Magistrados – TJAC (20 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Básico – TJAC (27 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Intermediário – TJAC (17 horas)

## 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

## 6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

6.1. O curso está orçado, aproximadamente, em R\$ 5.838,00 referentes ao pagamento de horas-aula de formadores(as):

21h/aulas x R\$ 278,00 = R\$ 5.838,00;

6.2. O pagamento dos formadores será dividido da seguinte forma:

Denyse da Cruz

- Turma 1 → 3h30
- Turma 2 → 3h30

**Total: 7 horas**

---

Vinicius Alves

- Turma 1 → 3h30
- Turma 2 → 3h30
- Turma 3 → 3h30

**Total: 10h30**

---

Jan Pimentel

- Turma 3 → 3h30

**Total: 3h30**

Valores estão conforme o anexo único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED ([coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa

apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

## ANEXO I

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 25 de março a 07 de abril de 2026.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
Turma 1 - 06 de abril Turma 2 - 08 de abril Turma 3 - 10 de abril	08h às 12h e das 13h às 16h	Laboratório de Informática da ESJUD.	Curso: "Formação Eproc - Unidades Criminais Genéricas e Especializadas das Comarcas de Rio Branco, Senador Guiomard, Bujari, Porto Acre e Capixaba."

Desembargador **Luis Camolez**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/03/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2351134** e o código CRC **B0470E3B**.